

de 23 de Dezembro de 1899 as funções notariais na mesma comarca, e por isso não podia de modo algum ser prejudicado nos seus direitos com a extinção de segundo ofício, para o qual nada concorreu;

Atendendo a que a transferência para o segundo ofício foi um acto a mais que não pode invalidar o que forçosamente se tinha de cumprir;

Atendendo a que tanto o presidente da Relação como o juiz da comarca sustentam esta doutrina, que nenhuma dúvida pode oferecer nem à face das disposições legais nem à face dos bons princípios de equidade:

Manda o Governo da República Portuguesa que seja desatendida a reclamação, e que o escrivão-notário do segundo ofício do júzio de direito da comarca de Vila Flor, Ciríaco Zeferino da Veiga Magalhães, continue no exercício das funções notariais.

Paços do Governo da República, em 3 de Janeiro de 1913.—O Ministro da Justiça, Francisco Correia de Lemos.

#### Despachos efectuados nas datas abaixo indicadas

1912, Dezembro, 21

Carlos de Mendonça Pimentel e Melo — nomeado notário interino na comarca de Cabeceiras de Basto.

1913, Janeiro, 2

Bacharel Manuel Pedro de Moraes Cardoso — aprovado para ajudante do conservador privativo do registo pre-dial na 2.ª Conservatória da comarca de Lisboa.

Henrique Ferreira de Oliveira Brás, notário na comarca de Angra do Heroísmo — licença de sessenta dias. (Pagu os respectivos emolumentos).

Direcção Geral da Justiça, em 3 de Janeiro de 1913.—O Director Geral, Germano Martins.

### MINISTÉRIO DA GUERRA

#### 5.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Com fundamento dos n.º 7.º e 9.º do artigo 25.º da lei de 9 de Setembro de 1908 e nos termos das instruções que fazem parte do decreto de 21 de Outubro 1911, foi autorizado em Conselho de Ministros que continue a fazer-se o ordenamento de antecipação de fundos para despesas do corrente ano económico de 1912-1913.

Em 2 de Janeiro de 1913.—O Ministro da Guerra, António Xavier Correia Barreto.

### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

#### Direcção Geral da Contabilidade Pública

##### 2.ª Repartição

Anuncia-se haverem requerido Carolina Quirino Lopes e Luisa Quirino Lopes, solteiras, filhas de Maria da Graça Lopes, a sobrevivência da pensão do Tesouro que a esta foi concedida pelas cartas de lei do 15 de Julho de 1903 e 18 de Setembro de 1908, na qualidade de viúva do patrão do salva-vidas de Paços de Arcos, Quirino Lopes, para que qualquer outra filha deste, que também se julgue com direito à parte da aludida pensão, requeira pela 2.ª Repartição desta Direcção Geral dentro do prazo de trinta dias, findo o qual será resolvida a pretensão.

Direcção Geral da Contabilidade Pública, em 2 de Janeiro de 1913.—André Navarro.

#### Direcção Geral das Contribuições e Impostos

##### 3.ª Repartição

Por ter saído com inexactidões novamente se publica o seguinte:

Folha da remuneração por dia útil de trabalho, a abonar, no mês de Dezembro de 1912, aos empregados do Corpo da Fiscalização dos Impostos em serviço na tipografia anexa a esta Direcção Geral e na estação telefónica deste Ministério, autorizada por decreto de 27 de Julho de 1912, publicado no «Diário do Governo» n.º 189, de 18 de Agosto de 1912.

Nomes e categorias	Número de dias de trabalho	Importância diária	Total a receber
<b>Tipografia</b>			
José de Carvalho, chefe fiscal . . . . .	31	\$700	21\$700
José Lopes dos Santos, idem . . . . .	31	\$700	21\$700
Abílio, fiscal de 1.ª classe . . . . .	31	\$400	12\$400
Joaquim Tomé, fiscal de 2.ª classe . . . . .	31	\$400	12\$400
<b>Telefones</b>			
António José Filipe, sub-chefe fiscal . . . . .	31	\$600	18\$600
João Pereira, fiscal de 2.ª classe . . . . .	31	\$400	12\$400
Jerónimo, idem . . . . .	31	\$400	12\$400
José Florêncio, idem . . . . .	31	\$400	12\$400
António Francisco, idem . . . . .	31	\$400	12\$400
			136\$400

Importa esta folha na quantia de 136\$400 réis.

3.ª Repartição da Direcção Geral das Contribuições e Impostos, em 31 de Dezembro de 1912.—O Chefe da Repartição, R. Viana Costa.

##### 4.ª Repartição

Por despacho de 2 do corrente mês:

António José Pinto da Fonseca, secretário de finanças do 2.º bairro do Porto — concedida licença de trinta dias, nos termos do artigo 29.º do decreto, com força de lei, de 26 de Maio de 1911.

José Manuel Martins Pereira, sub-chefe fiscal dos impostos, em serviço no concelho de Ponte de Sor — concedida a licença de sessenta dias, sem vencimentos, nos termos do § 3.º do artigo 30.º do decreto acima citado.

Estes funcionários devem satisfazer os respectivos emolumentos como determina o decreto de 16 de Junho do mesmo ano.

Direcção Geral das Contribuições e Impostos, em 3 de Janeiro de 1912.—O Director Geral, Júlio M. Baptista.

#### Direcção Geral das Alfândegas

##### 1.ª Repartição

Por despacho de 26 de Dezembro de 1912:

António Joaquim da Silva, remador adido ao quadro da fiscalização marítima da Alfândega do Porto — colocado no mesmo quadro, indo ocupar a vaga resultante do falecimento do remador Manuel Carrizo, ocorrido em 17 do referido mês. (Visto do Conselho Superior da Administração Financiera do Estado, de 30 de Dezembro de 1912).

Direcção Geral das Alfândegas, em 3 de Janeiro de 1913.—O Director Geral, Manuel dos Santos.

##### 3.ª Repartição

Sob proposta do Ministro das Finanças e de acordo com a consulta do Conselho do Serviço Técnico Aduaneiro: hei por bem aprovar a tabela de valores mínimos para a cobrança dos direitos *ad valorem* sobre os géneros de exportação nacional, tabela que deste decreto faz parte integrante e que há-de vigorar no primeiro trimestre de 1913.

Paços do Governo da República, em 28 de Dezembro de 1912.—Manuel de Arriaga—António Vicente Ferreira.

Tabela a que se refere o decreto supra

	Unidades	Valores
<b>CLASSE 2.</b>		
<b>Matérias primas para as artes e indústrias</b>		
<b>Animais</b>		
Desperdícios de coiros e peles . . . . .	Quilogr.	\$006
Desperdícios de lã . . . . .	"	\$020
Desperdícios de seda . . . . .	"	\$400
Lã em rama por lavar . . . . .	"	\$080
Lã em rama lavada . . . . .	"	\$150
Peles em bruto, verdes . . . . .	"	\$180
Peles em bruto, secas . . . . .	"	\$250
Peles cortidas . . . . .	"	\$600
Peles em retalhos . . . . .	"	\$280
Raspas de peles ou coiros . . . . .	"	\$030
Seda em casulos . . . . .	"	15\$000
Sementes de bicho de seda . . . . .	"	\$260
Tripas secas . . . . .	"	\$080
Tripas salgadas . . . . .	"	
<b>Vegetais</b>		
Baga de sabugueiro . . . . .	Quilogr.	\$050
Barrotes . . . . .	Metro	\$020
Folhas de madeira para marcenaria . . . . .	"	\$350
Folhas de madeira, não especificadas . . . . .	"	\$200
Frutos e sementes para destilação . . . . .	Quilogr.	\$120
Madeira em bruto, de pinho (em toros) . . . . .	"	\$002,3
Madeira em bruto, não especificada . . . . .	Met. cub.	1\$200
Ripas, fasquia e boana . . . . .	Quilogr.	\$040
Sementes oleosas . . . . .	Metro	\$020
Tabudo . . . . .	Quilogr.	\$005
Travessas de madeira . . . . .	"	
Vigas, vigotas, longrinhas e paus para postes telegráficos . . . . .	"	\$008
<b>Minerais</b>		
Águas minerais . . . . .	Quilogr.	\$080
Cal em pedra . . . . .	"	\$001
Cal em pó . . . . .	"	\$008
Pedras de cantaria . . . . .	"	\$002
Pedras em paralelipípedos . . . . .	"	\$001
<b>Metais</b>		
Chumbo em barra . . . . .	Quilogr.	\$060
Cobre batido e laminado . . . . .	"	\$200
Cobre ligado com zinco e outras ligas análogas . . . . .	"	\$120
Sucata de ferro . . . . .	"	\$003
<b>Produtos químicos</b>		
Bôrra de vinho . . . . .	Quilogr.	\$040
Cloreto de mercúrio . . . . .	"	\$900
Sal comum . . . . .	"	\$001
Sarro de vinho . . . . .	"	\$150
<b>Diversas</b>		
Cera em bruto . . . . .	Quilogr.	\$600
Cera preparada . . . . .	"	\$650
Resíduos de açúcar . . . . .	"	\$010
<b>CLASSE 3.</b>		
<b>Fios, tecidos, feltros e respectivas obras</b>		
<b>Seda</b>		
Fio torcido . . . . .	Quilogr.	8\$000
Rama, pêlo e trama . . . . .	"	5\$000
<b>Algodão</b>		
Fio . . . . .	Quilogr.	\$400
Obras de tecidos diversos de algodão . . . . .	"	\$480
Tecidos de algodão, crus . . . . .	"	\$400
Tecidos tintos e estampados, em peça . . . . .	"	\$550
<b>CLASSE 4.</b>		
<b>Substâncias alimentícias</b>		
<b>Farináceos</b>		
Grossarias em peça . . . . .	Quilogr.	\$150
Linho em tecidos . . . . .	"	\$350
Lonas para velas . . . . .	"	\$400
Obra de tecidos diversos de linho, com exceção de sacaria . . . . .	"	\$600
Sacaria . . . . .	"	\$010
<b>CLASSE 5.</b>		
<b>Aparelhos, instrumentos, máquinas e utensílios empregados na ciéncia, nas artes, na indústria e na agricultura; armas, embarcações e veículos</b>		
<b>Aparelhos, instrumentos, máquinas e utensílios</b>		
Caracteres e ornatos de imprensa . . . . .	Quilogr.	\$800
<b>Armas</b>		
Armas brancas . . . . .	Uma	\$500
Armas de fogo portátéis . . . . .	"	1\$000
<b>CLASSE 6.</b>		
<b>Manufacturas diversas</b>		
<b>Obras de matérias animais</b>		
Luvas de pelica . . . . .	Par	\$250
<b>Obras de matérias vegetais diversas</b>		
Madeira ordinária simplesmente aparelhada . . . . .	Quilogr.	\$025
Vasilhame novo . . . . .	"	\$055
Madeira em obra . . . . .	Vasilhame usado	\$020
<b>Obras de matérias minerais</b>		
Azulejos . . . . .	Quilogr.	\$02
Louça de barro . . . . .	Fina	\$100
Telhas . . . . .	Ordinária	\$010
Tejolos . . . . .	"	\$005
Vidro em obra . . . . .	"	\$100
<b>Obras de metais</b>		
Aço em obra de cutillaria . . . . .	Quilogr.	\$350
Chumbo de munição . . . . .	"	\$080
Chumbo em tubos . . . . .	"	\$080
Cobre e liga de cobre em obra . . . . .	"	\$380
Ferro em obra, forjado em vigamentos e armaduras para telhados . . . . .		

	Unidades	Valores
Ferro em obra diversa . . . . .	Quilogr.	\$080
Pregadura de ferro . . . . .	"	\$040
Prata (excepto moeda) . . . . .	"	20\$000
Papel e obras de tipografia, litografia, pintura, etc. . . . .	Quilogr.	\$400
Impressos avulsos . . . . .	"	\$250
Livros e impressos . . . . .	"	\$060
Papel de embrulho . . . . .	"	\$080
Papel de impressão comum (tipo ordinário de jornal) . . . . .	"	\$160
Papel doutras qualidades . . . . .	"	\$160
Diversas		
Barretes e bonés. . . . .	Um	\$100
Botas . . . . .	Par	1\$200
Botas de lona . . . . .	"	1\$000
Alpergatas. . . . .	"	\$200
Calçado. . . . .	Sapatos de ourelas . . . . .	\$160
Sapatos de trança. . . . .	"	\$220
Sapatos doutras qualidades. . . . .	"	\$600
Tamancos . . . . .	"	\$400
Cera em velas. . . . .	Quilogr.	\$700
Chapéus de chuva ou sol. . . . .	Um	\$700
Chapéus de pêlo de seda, para homem . . . . .	"	1\$600
Chapéus doutras qualidades, finos . . . . .	"	\$700
Chapéus doutras qualidades, ordinários . . . . .	"	\$200
Cordame de cairo . . . . .	"	\$100
Cordame de esparto . . . . .	"	\$090
Cordame de linho . . . . .	"	\$160
Medicamentos . . . . .	"	\$500
Sabão. . . . .	"	\$050
Velas de qualquer qualidade, para iluminação, excepto de cera . . . . .	"	\$200

Mercadorias não mencionadas nesta tabela — conforme o valor declarado.

Paços do Governo da República, em 28 de Dezembro de 1912.—O Ministro das Finanças, António Vicente Ferreira.

### MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

#### Direcção Geral dos Negócios Políticos e Diplomáticos

##### 2.ª Repartição

Abílio Guerra Junqueiro, Ministro de Portugal em Berne — portaria de 28 de Novembro de 1912 mandando que fique demorado em Lisboa, nos termos do artigo 3.º do decreto com força de lei de 30 de Junho de 1912. (Visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 31 de Dezembro de 1912).—Manuel de Sousa da Câmara.

Jaime Batalha Reis, Ministro de Portugal em S. Petersburgo — portaria de 12 de Dezembro de 1912 mandando que se ausente do seu posto, nos termos do artigo 3.º da lei de 30 de Junho de 1912, a fim de se desempenhar em Paris e Londres duma missão dependente do Ministério das Colónias. (Visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 31 de Dezembro de 1912).—Manuel de Sousa da Câmara.

#### Direcção Geral dos Negócios Comerciais e Consulares

##### 2.ª Repartição

O Consulado de Portugal em Pernambuco, em ofício n.º 40, de 7 de Dezembro de 1912, comunicou a esta Secretaria de Estado que, por motivo do falecimento do cidadão português Júlio José da Silva, domiciliado naquela cidade, foram os seus bens arrecadados pelo juiz municipal da 1.ª vara em Pernambuco, correndo editos para citação dos credores e herdeiros do falecido, a fim de se habilitarem à herança, na forma da lei.

Direcção Geral dos Negócios Comerciais e Consulares, em 3 de Janeiro de 1913.—A. F. Rodrigues Lima.

Nesta data é remetida à Caixa Geral de Depósitos a quantia de 10\$790 réis, produto líquido do espólio do cidadão português Manuel Coutinho, natural de Bastorá, Estado da Índia, falecido em Mombassa a 30 de Setembro de 1911, espólio que a esta Secretaria de Estado foi enviado pelo cônsul geral em Zanzibar, com o ofício n.º 66, de 3 de Dezembro último.

Direcção Geral dos Negócios Comerciais e Consulares, em 3 de Janeiro de 1913.—A. F. Rodrigues Lima.

### MINISTÉRIO DO FOMENTO

#### Lista rectificada e ampliada dos funcionários do Ministério do Fomento que subscreveram para a compra de aeroplanos a oferecer ao Governo

Número de ordem	Nome do funcionário ou Direcção	Importância
1	Junta Administrativa da Caixa de Reformas do Pessoal de Obras Públicas . . . . .	5\$300
2	Conselho de Administração dos Caminhos de Ferro do Estado . . . . .	19\$285
3	Conselho Superior de Obras Públicas e Minas . . . . .	30\$000
4	Comissão de Viticultura da região de Bucelas . . . . .	2\$500
5	Serviços Agronómicos de Coimbra . . . . .	6\$250
6	Estação de Fomento Agrícola da Bairrada . . . . .	5\$000
7	Serviços Agronómicos da Guarda . . . . .	2\$000
8	Inspeção de Agricultura da Circunscrição do Sul . . . . .	5\$500

Número de ordem	Nome do funcionário ou direcção	Importância	Número de ordem	Nome do funcionário ou direcção	Importância
9	Serviços Agronómicos de Évora . . . . .	2\$500	127	1.ª Direcção dos Serviços Fluviais e Marítimos	95840
10	Serviços Agronómicos de Beja . . . . .	3\$000	128	Escola de Medicina Veterinária . . . . .	25\$800
11	Serviços Pecuários de Braga . . . . .	5\$400	129	Francisco Lopes de Moraes Silvaro . . . . .	5725
12	José Justino de Amorim . . . . .	1\$000	130	Escola Industrial Marquês de Pombal . . . . .	144860
13	Serviços Agronómicos de Bragança . . . . .	10\$000	131	Salvador A. Gamito de Oliveira . . . . .	33000
14	Laboratório Químico-Agrícola do Porto . . . . .	1\$500	132	Pagador Eduardo A. Gomes da Silva . . . . .	13500
15	Serviços Agronómicos de Aveiro . . . . .	1\$000	133	Pagador José Barreto Martins de Oliveira . . . . .	13000
16	Serviços Agronómicos de Braga . . . . .	2\$000	134	Pagador Augusto C. Ferreira de Sousa . . . . .	3800
17	Intendência de Pecuária de Évora . . . . .	2\$200	135	4.ª Direcção dos Serviços Fluviais e Marítimos	365590
18	Agrônomo, José Maria Dantas Pimenta . . . . .	1\$000	136	Pagador Diogo José Botelho da Cunha . . . . .	13500
19	Estação Agronómica de Lisboa . . . . .	30\$000	137	Direcção das Obras Públicas de Aveiro . . . . .	42\$770
20	Extinto Museu Agrícola Florestal em Lisboa . . . . .	1\$000	138	Escola Industrial Campos Melo . . . . .	23800
21	Intendência Pecuária de Santarém . . . . .	5\$000	139	2.ª Direcção dos Serviços Fluviais e Marítimos	193700
22	Armazém Geral Agrícola de Évora . . . . .	2\$000	140	Pagador Domingos Pires . . . . .	13200
23	Serviços Agronómicos do Porto . . . . .	5\$900	141	Laboratório Químico-Agrícola de Évora . . . . .	23000
24	Serviços Pecuários de Viseu . . . . .	5\$000	142	Estação Agrícola da 7.ª região . . . . .	33700
25	Serviços Agronómicos de Santarém . . . . .	1\$000	143	1.ª Direcção dos Serviços Fluviais e Marítimos	615570
26	Direcção das Missões Oenotécnicas . . . . .	8\$960	144	Pagador António Gomes Jacinto . . . . .	23500
27	Serviços Agronómicos de Lisboa . . . . .	2\$900	145	Escola elementar do Comércio do Porto . . . . .	73500
28	Serviços Agronómicos de Leiria . . . . .	2\$000	146	Direcção de Estudos dos Caminhos de Ferro . . . . .	73000
29	Serviços Agronómicos de Viana do Castelo . . . . .	2\$800	147	Escola Machado de Castro . . . . .	33240
30	Comissão de Viticultura do Dão . . . . .	5\$000	148	Serviços Pecuários de Aveiro . . . . .	13500
31	Extinta Frutaria de Castelo de Paiva . . . . .	7\$000	149	Pagador António Patrício Viana . . . . .	13165
32	Intendência de Sanidade Pecuária em Castelo Branco . . . . .	2\$500	150	Pagador Artur Augusto Ribeiro . . . . .	13165
33	Extinta Carta Agrícola . . . . .	1\$880	151	Direcção das Obras Públicas de Angra . . . . .	23400
34	Serviços Pecuários de Viana do Castelo . . . . .	1\$000	152	Pagador José C. Dias Lourido . . . . .	13200
35	Estação Transmontana do Fomento Agrícola . . . . .	6\$000	153	Serafim de Almeida . . . . .	5500
36	Intendência Pecuária de Bragança . . . . .	1\$500	154	Escola Velho Cabral de Ponta Delgada . . . . .	135000
37	Intendência Pecuária de Leiria . . . . .	2\$000	155	Escola Brotero de Coimbra . . . . .	255600
38	André Luís de Carvalho Cerqueira . . . . .	1\$665	156	Comissão de Viticultura Duriense (2.ª relação) . . . . .	1155000
39	Serviços Agrologicos . . . . .	3\$000	157	Direcção das Obras Públicas da Guarda . . . . .	403180
40	Intendência Pecuária de Lisboa . . . . .	2\$000	158	Mesquita Franco . . . . .	23000
41	Direcção das Obras Públicas de Évora . . . . .	19\$650	159	José Lino das Neves . . . . .	5500
42	Pedro António Caciro . . . . .	5\$000		Soma . . . . .	2076\$865
43	Estação de Fomento Agrícola da Beira Alta . . . . .	3\$000		De N . . . . .	\$400
44	Serviços Agronómicos de Vila Real . . . . .	9\$000		Soma total . . . . .	2077\$265

### Resumo

Importância subscrita . . . . .	2:077\$265
Despesa com o correio . . . . .	\$170
	2:077\$095
Recebido a pronto e depositado na Caixa Económica Portuguesa . . . . .	1:082\$605
Idem, por desconto em fólias e existente no Banco de Portugal, a saber:	
Em Setembro . . . . .	27\$660
Em Outubro . . . . .	613\$440
Em Novembro . . . . .	144\$965
Em Dezembro . . . . .	50\$185
Importância que falta receber . . . . .	866\$250
	128\$240
	2:077\$095

Lisboa e sala das sessões da comissão, em 31 de Dezembro de 1912.—O Presidente, Joaquim Martins.

### Direcção Geral das Obras Públicas e Minas

#### Repartição de Obras Públicas

Tendo a instituição de O Vintém Preventivo cedido ao Estado, para a instalação do Curso Superior do Comércio, a casa da Rua do Quelhas, n.º 6 e 6-A, onde funcionava a sua Escola Cinco de Outubro e que pelo Ministério da Justiça lhe fôra cedida, por decreto de 10 de Janeiro de 1911, publicado no *Diário do Governo* de 21 de Agosto do mesmo ano, devendo em troca ser a referida Escola instalada com auxílio do Estado, em parte do edifício de S. Vicente de Fora, ou em outra casa mais apropriada, e tendo aquela instituição arrendado para o fim indicado a casa sita na Calçada da Ajuda, n.ºs 17, 18 e 19: hei por bem autorizar, nos termos do artigo 4.º do decreto de 15 de Dezembro de 1894, a execução das obras necessárias para a nova instalação da referida Escola, devendo a respectiva despesa ser custeadas pela dotação do artigo 21.º do capítulo 2.º do orçamento do Ministério do Fomento em vigor no ano económico corrente.

Paços do Governo da República, em 31 de Dezembro de 1912.—Manuel de Arriaga=Francisco José Fernandes Costa.

#### Repartição de Caminhos de Ferro e Pessoal

Para os devidos efeitos se publicam os seguintes despatchos: